



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ACTA N.º 8/2010

No dia vinte e sete de Dezembro do ano dois mil e dez, pelas 10,30 horas reuniu, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, a Assembleia Municipal de Soure, convocada nos termos Regimentais para a sua **QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA**, com a seguinte Proposta de Ordem de Trabalhos:

### **Período de Antes da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação da Proposta de Acta de 30.09.2010

Ponto 2. Leitura de Expediente/Informações

### **Período da Ordem do Dia**

Ponto 1. Apreciação de uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a Actividade Municipal

Ponto 2. Organização dos Serviços Municipais

. Revisão (De acordo com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro)

- Proposta

Ponto 3. Apreciação de Propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento para o ano de 2011

Ponto 4. Acção Social

. Doação de Parcela de Terreno à Santa Casa da Misericórdia

. Escritura Pública de Doação (26.07.1996)

- Revogação da Cláusula de Reversão

Ponto 5. *Outros assuntos a incluir, se for o caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro*

### **Período de Intervenção do Público**

Foi distribuída a folha de presenças que circulou pelas Bancadas, tendo-se verificado as **presenças e faltas** dos Senhores Deputados:



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIALISTA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.;
- Manuel Pedro Mota Cordeiro, Eng.º;
- José Fernando Oliveira Serrano, Dr.;
- Rosa Alexandra Travassos de Sousa Colaço, Dra.;
- Marco Alexandre Marques Ramalho, Dr.;
- José Maria Ferraz da Fonseca;
- Maria de Fátima Mendes Cardoso Nunes, Dra.;
- Jorge Manuel Simões Mendes, Dr.;
- António da Silva Letra;
- Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.;
- Francisco José Redondo Ferreira;
- Carlos Augusto Soares;
- António Travassos Rodrigues Serrano;
- Luís Carlos Gonçalves Redinha;
- José António Nunes da Silva Mendes;
- António César Gomes, Dr.;
- Teresa Margarida Vaz Pedrosa, Dra.;
- José Manuel Coelho Bernardes;
- Carlos Mendes Simões;
- António Abreu Gaspar;
- António Augusto Ferreira, em representação do Senhor Deputado Municipal Evaristo Mendes Duarte;

Da **BANCADA DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- Susana Isabel Anjo Lapo, Dra.;
- António Simões de Almeida;
- Júlio Dionísio Penedo;
- Aurélia Maria Ferreira Pinto Castanheira;
- Nuno Ricardo Carvalho Ferraz, Dr.;
- Agostinho Fernandes Ramalho Bento;

**Não apresentou** justificação:

- Manuel Augusto Serralha Duarte, Dr.;
- Arlindo Rui Simões da Cunha, Dr.;
- Carlos Miguel Simões Pimenta, Dr.;

Da **BANCADA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA** verificou-se a **presença** dos Senhores Deputados:

- José Francisco Ferreira Malhão, Dr.;



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Rogério Oliveira Gonçalves Diogo Nunes;

Da **BANCADA DO BLOCO DE ESQUERDA** verificou-se a **presença** do Senhor Deputado:

- David Manuel da Costa Carraca, Dr..

Estiveram presentes nesta Sessão trinta membros, pelo que a Senhora Presidente da Assembleia, confirmada a existência de quórum, declarou aberta a Sessão.

**Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Ordem de Trabalhos. -----**

#### **Período de Antes da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DA PROPOSTA DE ACTA 30.09.2010**

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta. -----**

**PONTO 2. LEITURA DE EXPEDIENTE/INFORMAÇÕES**

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que não existia expediente de grande relevo que justificasse informação.

#### **Período da Ordem do Dia**

**PONTO 1. APRECIÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, SOBRE A ACTIVIDADE MUNICIPAL**

#### **INFORMAÇÃO ESCRITA SOBRE A**

**Formatada:** Tipo de letra: Garamond, Negrito, Cor do tipo de letra: Automática, Maiúsculas pequenas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
**ACTIVIDADE MUNICIPAL**

Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 53º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,  
com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

**PERÍODO COMPREENDIDO**

**ENTRE 25 DE SETEMBRO E**

**23 DE DEZEMBRO DE 2010**

1. Situação financeira da Autarquia em 23 de Dezembro de 2010 - Ver anexo 1 -
2. Descrição, sucinta, das principais Acções desenvolvidas ao longo do período em epígrafe - Ver anexo 2 -

**ANEXO 1**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
**SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**DÍVIDA EM 23.12.10**

<b>BANCA</b>	<b>8.062.776,07 EUROS</b>
<b>A OUTROS CREDITORES</b>	<b>3.389.773,36 EUROS</b>
<b>TOTAL</b>	<b>11.452.549,43 EUROS</b>

**ANEXO 2**

**EDUCAÇÃO**

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE JARDINS DE INFÂNCIA

- . Intervenções Diversas, por Administração Directa

\* CENTRO ESCOLAR DA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO

- . QREN – Programa Nacional de Requalificação da Rede Escolar do 1.º CEB do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
  - Candidatura
- . Projectos de Especialidades
  - Estabilidade e Betão Armado, Rede de Abastecimento de Água, de Drenagem de Águas Residuais, Rede de Drenagem de Águas Pluviais, Rede de Gás e Projecto Acústico
    - . Ajuste Directo e Adjudicação
  - Rede Eléctrica, ITED/Rede Estruturada e Segurança Contra Incêndios
    - . Ajuste Directo e Adjudicação



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Projecto de AVAC
  - . Ajuste Directo e Adjudicação
- . Projecto
- . Concurso Público Urgente
- . Adjudicação
- \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE ESCOLAS DO 1.º CEB
  - . Intervenções Diversas, por Administração Directa
- \* TRANSPORTES ESCOLARES
  - . Funcionamento Regular para todos os Níveis de Ensino
- \* COMUNICAÇÕES
  - . Pagamento Integral das Despesas Telefónicas dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
- \* EXPEDIENTE E LIMPEZA
  - . Transferência para o Agrupamento de Escolas de Soure
- \* FESTAS DE NATAL / 2010
  - . Educação Pré-Escolar e 1.º CEB
    - Aquisição de Prendas
- \* SERVIÇO DE APOIO À FAMÍLIA
  - Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar
    - . Acordos de Cooperação 2010/2011
    - . Participação Familiar 2010/2011
    - . Anexo ao Acordo de Cooperação 2010/2011
    - . Funcionamento Regular nos Jardins de Infância
  - Programa de Generalização do Fomecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º CEB
    - . Acordos de Cooperação 2010/2011
    - . Participação Familiar 2010/2011
    - . Funcionamento Regular nas Escolas do 1.º CEB
- \* BIBLIOTECAS ESCOLARES
  - . Articulação de Actividades com o Agrupamento de Escolas de Soure/Grupo de Trabalho da Biblioteca Municipal e das Bibliotecas Escolares
  - . Catalogação de todos os Documentos existentes nas Bibliotecas Escolares do 1.º CEB
    - Processo em Curso
      - . Técnicas da Biblioteca Municipal no âmbito do SABE (Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- . Programa Rede de Bibliotecas Escolares
    - Requalificação RBE 2010
    - . EB1 da Granja do Ulmeiro
  - \* PROJECTO *BAÚS ITINERANTES*
    - . Preparação dos Baús 2010/2011 para apresentação, nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB, de conjuntos de livros diversificados, seleccionados pelo Agrupamento de Escolas de Soure e Biblioteca Municipal // Articulação com Programa Integrado de Promoção da Leitura
  - \* PROJECTOS ESCOLARES/OUTROS APOIOS
    - . Agrupamento de Escolas de Soure – Núcleo de Escalada
      - Agradecimento e “Relatório” de Resultados 2009
      - Deslocações a França e à Eslovénia
    - . INTEP – Instituto Tecnológico e Profissional da Figueira da Foz -Pólo de Soure
      - Programa Eco-Escolas 2010/2011
      - Rádio Escolar
  - \* PROGRAMA DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CEB
    - . Acordos de Cooperação 2010/2011
    - . Contrato – Programa // Adenda – Ano Lectivo 2010/2011
    - . Funcionamento Regular em todas as Escolas do 1.º CEB
  - \* EDUCAÇÃO DE ADULTOS
    - . Agrupamento de Escolas de Soure
      - Agradecimento
  - \* Distribuição de Leite Escolar
  - \* Verificação do Sistema de Aquecimento nos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB
  - \* Distribuição de Lenha
  - \* CARTA EDUCATIVA
    - . Monitorização
- CULTURA**
- \* MUSEALIZAÇÃO DO SÍTIO ARQUEOLÓGICO – ESPAÇO CONTÍGUO AO LARGO DO CASTELO
    - . Rede Urbana “Castelos e Murallas Medievais do Mondego”



### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Candidatura ao Mais Centro (QREN) – “Política de Cidades - Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação (RUCI)”

- . Aprovação

- Agência de Castelos e Muralhas Medievais do Mondego (ACMMM)

- . Criação, Participação e Estatutos

#### \* BIBLIOTECA MUNICIPAL

- . Aquisição de Fundos Bibliográficos

- . Programa Integrado de Promoção da Leitura

- Hora do Conto/ Acção Diária na Biblioteca Municipal

- . Participação das Crianças dos Jardins de Infância e Escolas do 1.º CEB na Acção “*Com uma Música de Encantar... à Floresta vamos Chegar*”

- Sábados na Biblioteca

- . *Manta com Histórias para Pais e Filhos*

- . *Pela Floresta Fora... o que vamos Encontrar?!*

- Espectáculo de Natal / 2010

- . Participação das Crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar e dos Alunos do 1.º CEB

- . Participação Especial de Utentes da APPACDM de Soure

- Montras de Livros

- Exposições

- . Funcionamento Regular de seis Postos Internet

#### \* MUSEU MUNICIPAL

- . Funcionamento Regular de cinco Postos Internet

#### \* EDIÇÕES/PUBLICAÇÕES

- . *Elites e Poder Municipal no Portugal Rural Soure - Da Monarquia à República (1820-1926)* de Fernando Tavares Pimenta

- Apresentação e Publicação – 05 de Outubro de 2010

- Agradecimento

- . *Uma Viagem no Tempo... em Soure*

- Reprodução/Publicação Interactiva no Google Earth em 3D

- Adjudicação

- . *De Mim... ou Talvez Não* de Luísa Pimentel

- Ajuste Directo e Adjudicação

#### \* 1.º CENTENÁRIO DA IMPLANTAÇÃO DA REPÚBLICA (1910-2010)

- . Comemorações no Município de Soure





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Concretização das Acções Programadas

\* APOIO AO INVESTIMENTO

. Transferências de Capital

\* APOIO AO FOLCLORE, MÚSICA E TEATRO

. Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* XVIII ENCONTRO DE BANDAS DO CONCELHO

. Concretização das Acções Programadas

\* APOIO A INICIATIVAS DIVERSAS

. Orquestra de Sopros de Coimbra

- Deslocação à Alemanha

\* Montagem e Desmontagem de Palcos e Pavilhões em Iniciativas Diversas no Concelho

\* Presença e Colaboração Efectiva nas Diversas Iniciativas Concelhias

## **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

\* CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DESPORTIVO MUNICIPAL EM GRANJA DO ULMEIRO

. Sentença de Declaração de Insolvência da Adjudicatária e Co-Contratante

. Candidatura ao “mais Centro”

- Aprovação da Alteração n.º 1

\* CONSTRUÇÃO DE CAMPOS RELVADOS SINTÉTICOS

. Vinha da Rainha

- Direito de Superfície

- Concurso Público Urgente

- Adjudicação

\* APOIO AO DESPORTO

. Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

\* APOIO AO INVESTIMENTO

. Transferências de Capital

\* Presença e Colaboração Efectiva nas Múltiplas e Diversas Iniciativas Concelhias



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Acção Social

#### \* HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA

- . Aquisição/Reabilitação
  - Casa do Moinho
    - . Prorrogação Graciosa de Prazo
    - . Obra na Fase Final

#### \* GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

##### • Funcionamento // Três Níveis de Intervenção

- SOCIAL
  - . Acompanhamento da Rede Social
    - . Levantamento/Caracterização/Acompanhamento, em articulação com a Segurança Social, Juntas de Freguesia, Escolas e outras Instituições do Concelho, de situações de agregados familiares em condições sócio-económicas desfavorecidas
    - . Levantamento/Acompanhamento e Encaminhamento para novas soluções habitacionais, de agregados familiares em situação de grave carência de habitação
    - . Acompanhamento socio-económico dos processos relativos aos Auxílios Económicos do 1.º CEB
    - . Acompanhamento socio-económico do Serviço de Apoio à Família - Fornecimento de Almoços e Prolongamento de Horário
- APOIO À FAMÍLIA
  - . ESCOLA DE PAIS - SER FAMÍLIA/LAÇOS E AFECTOS
    - 1.º GRUPO DE PAIS – Conclusão do Programa Definido
    - 2.º GRUPO DE PAIS – Sensibilização de novas Famílias/Funcionamento
  - . Atendimento/Acompanhamento personalizado, primeiro com a Família, depois em sessões individualizadas, no Gabinete de Apoio à Família a Crianças/Jovens oriundas das 12 (doze) Freguesias do Concelho, sinalizadas pela própria Família, pelas Escolas e/ou por outras Instituições
  - . Articulação Escola/Família
  - . Articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure
    - . Acompanhamento regular de situações sinalizadas na CPCJ (Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco) e dos casos seguidos pelo PIIP (Projecto Integrado de Intervenção Precoce/Crianças dos 0 aos 3 anos) - Núcleo de Soure Participação no Projecto de Rastreio do Desenvolvimento (0 - 3 Anos), em articulação com o Centro de Saúde de Soure
- PEDAGÓGICO
  - . Apoio directo aos Alunos de Escolas do 1.º CEB, em articulação com o Agrupamento de Escolas de Soure



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- \* G.I.P. - Gabinete de Inserção Profissional
  - . Serviço de Apoio/Acompanhamento a Desempregados
  - Funcionamento Regular
- \* Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (CPCJ)
  - . Participação nas Reuniões
- \* PDIAS – Projecto de Desenvolvimento Integrado de Acção Social/Participação
  - . Apoio à Reabilitação de Habitações Degradadas
- \* NLI/RSI - Rendimento Social de Inserção
  - . Participação nas Reuniões
- \* APOIOS AO INVESTIMENTO
  - . Transferências de Capital
- \* Acção Social Escolar/Serviço de Apoio à Família
  - . Protocolos com Instituições e Juntas de Freguesia
  - Transferências
  
- \* Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel - IPSS
  - . Alteração de Utilização para Jardim de Infância
  - . Isenção de Taxas
- \* Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha - IPSS
  - . Remodelação/Readaptação de Instalações de ATL – Centro de Convívio
  - . Construção de um Centro de Apoio a Dependentes – Lar de Idosos
  - . Isenção de Taxas
- \* CASA DA CRIANÇA
  - Festa de Natal / 2010
  - . Organização
  - . Aquisição de Prendas

### **SAÚDE**

- \* CONSTRUÇÃO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DA FREGUESIA DE SAMUEL
  - . Prorrogação Graciosa de Prazo
  - . Sentença de Declaração de Insolvência da Adjudicatária e Co-Contratante



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### \* ECO-SAÚDE

. Transporte de Utentes das Freguesias de:

- Brunhós
- Degracias
- Pombalinho
- Tapeus
- Vinha da Rainha

### \* Outras Acções

- . Aniversário do Grupo Ferroviário Dadores de Sangue (SANGFER)
- . Apoio

## **HABITAÇÃO, URBANISMO E URBANIZAÇÃO**

### \* ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- . Prolongamentos e Requalificações da Rede
  - Diversos
- . Aquisição de Candeeiros e Luminárias
- . PPEC — Plano de Promoção da Eficiência no Consumo
  - Acção E.D.P., em Soure

### \* CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DOS BACELOS - 3.ª FASE

- . Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Anunca
  - Desmontagem da Rede de Iluminação Pública
    - . Ajuste Directo
    - . Adjudicação
- . Segunda Ponte Pedonal sobre o Rio Anunca
  - Obra em Curso

### \* CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS

- . Acessos ao Centro Escolar de Degracias/Pombalinho
  - Obra Iniciada e Concluída
- . Acessos ao Centro Escolar de Samuel
  - Obra Iniciada e Concluída

### \* Colocação de Abrigos

### \* OFICINAS E ARMAZÉNS

- . Construção do Refeitório/Vestiários e WC
  - Ajuste Directo



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Adjudicação

### **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

\* PROLONGAMENTO DE COLECTORES

. Diversos, por Administração Directa

\* ETAR – ENCAMINHAMENTO/TRATAMENTO DE LAMAS

. Prestação de Serviços// Ano de 2011

- Ajuste Directo

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. ETAR DE SOURE

- Aquisição de Grupo Arejador

. Ajuste Directo

. Adjudicação

\* RESÍDUOS SÓLIDOS E HIGIENE PÚBLICA – REDE COMPLEMENTAR

. Prestação de Serviços// Ano de 2011

- Ajuste Directo

\* Manutenção e Conservação das Redes Existentes

\* Manutenção e Conservação das ETAR Existentes

\* Limpeza e Manutenção dos Espaços Envolventes às Etar

\* Limpeza de Fossas

\* Recolha Sistemática e Regular do Lixo em todo o Concelho

\* Lavagem Periódica e Manutenção Regular de Contentores

\* CEMITÉRIOS

. Transporte de Areia para os Cemitérios do Concelho//Colaboração com Juntas de Freguesia e Capelanias

### **PROTECÇÃO CIVIL**

\* ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SOURE

. Apoio Regular às Despesas de Funcionamento

. Apoio ao Investimento

- Transferências de Capital

\* EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE – E.I.P.

. Apoio Regular - Transferências

- Normal Funcionamento



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### \* SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL – S.M.P.C.

- Criação de um Sistema de Gestão de Protecção Civil para o Concelho de Soure
  - . Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Materiais
    - Aquisição de Equipamento GPS
      - Ajuste Directo
      - Adjudicação
    - Aquisição de Equipamento Informático
      - Ajuste Directo
      - Revogação da Decisão de Contratação
      - Ajuste Directo
      - Adjudicação
    - Sistema de Gestão // Aquisição de Software Informático
      - Ajuste Directo
      - Adjudicação
  - . Prevenção e Gestão de Riscos Naturais e Tecnológicos - Acções Imateriais
    - Elaboração do Plano Municipal de Emergência e Sensibilização no Âmbito da Protecção Civil para o Concelho de Soure
    - Divulgação e Sensibilização
      - Aquisição de Brochuras e Cartazes Informativos
        - . Ajuste Directo
        - . Adjudicação
- . GABINETE TÉCNICO FLORESTAL
  - Normal Funcionamento
  - Acompanhamento dos Processos de Arborização e Rearborização – a) do n.º 1, art.º 1, Decreto-Lei n.º 139/1989, de 28 de Abril

### \* Z.I.F. (Zona de Intervenção Florestal) SOURE - SICÓ

- . Constituição
  - Núcleo Fundador
  - Candidatura da Saurium Florestal, Associação Prá Floresta do Concelho de Soure, ao Fundo Florestal Permanente
    - . Aprovação
  - Adesão

## **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

### \* CONSTRUÇÃO/REPARAÇÃO DE ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

- . Estação Elevatória de Alfarelos



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Obra quase Concluída

\* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Substituição da Adutora/Distribuidora ao Fomigal, Cabeça Carvalha e Casal de Almeida

- Obra Concluída

. Substituição de Tubagem no Casal Cimeiro/Freguesia de Tapeus

- Obra Iniciada e em Curso, por Administração Directa

\* CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO, DAS ÁGUAS RESIDUAIS E LAMAS DAS ETAR

. Sistemas Público e Privado

- Normal Funcionamento

- Ajuste Directo (2011)

\* Substituição de Contadores de Água

\* Prolongamento de Conduitas em Diversos Lugares do Concelho

\* Execução de Ramais Domiciliários

\* Reparação de Roturas

### **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

\* APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA

. Investimentos Privados

- Acompanhamento e Colaboração

\* ESTUDOS, PROJECTOS, LEVANTAMENTOS E PLANOS DE PORMENOR

. Actualização do Tecido Empresarial Concelhio

- Parceria com a A.E.S. (Associação Empresarial de Soure)

. Subscrição de Protocolo

### **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**

\* BENEFICIAÇÃO DO CM 1113, ENTRE VILA NOVA DE ANÇOS E O LIMITE DO CONCELHO (C/ CONDEIXA)

. Aquisição de Terrenos

. Início de Obra

\* BENEFICIAÇÃO DA EM 622, PEDRÓGÃO DO PRANTO/LIMITE DO CONCELHO (C/ FIGUEIRA DA FOZ)

. Aquisição de Terrenos

. Início de Obra

\* REABILITAÇÃO DA EM 563 – DEGRACIAS/RABAÇAL

. Indemnização



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### \* OUTROS ALCATROAMENTOS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
  - Delgados
    - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Alencarce de Cima
  - Obra Iniciada e em Curso, por Administração Directa

### \* RECARGAS

- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
  - Paleão
    - . Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa

### \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS

- . Aplicação de Tout-venant nos Acessos junto ao novo Lar / Creche da Vinha da Rainha
  - Obra Iniciada e em Curso, por Administração Directa

### \* CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS

- . Correção/Regularização dos Caminhos junto à Margem do Rio Anunca em Soure
  - Obra em Curso, por Administração Directa
- . Aplicação de Tout-venant em Caminhos
  - Regularização de Caminho em Alencarce de Cima
    - . Obra Iniciada e em Curso, por Administração Directa
- . Acesso junto ao Terreno para Ampliação do Cemitério da Vinha da Rainha
  - Obra Iniciada e Concluída, por Administração Directa
- . Abertura de Caixa para Alargamento da Plataforma da Estrada, Soure/Sobral
  - Obra Iniciada e em Curso, por Administração Directa

### \* Tapagem de Buracos e Reparações Diversas

### \* Corte de Silvas em Diversos Locais

### \* Limpeza e Execução de Valetas

### \* Limpeza e Execução de Bermas

### \* Execução de Aquedutos Diversos

## **DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

### \* JARDINS E PARQUES, ARBORIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Intervenções Diversas

. MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS

- Intervenções Diversas

. AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO DE LAZER

(Espaço, na Vila de Soure, entre o Pavilhão Desportivo Municipal e a Ligação da “Rotunda da Nora” ao Cemitério)

- Adjudicação

. Poda de Árvores

\* AÇUDES E REPRESAS

. Limpeza Sistemática

### **OUTROS**

\* Cedência dos Autocarros Municipais em Iniciativas Diversas, designadamente nas áreas da Educação, Cultura, Desporto, Tempos Livres e Acção Social

\* PLANO REGIONAL DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO (PROT-CENTRO)

. Discussão Pública

\* GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2010

. Aprovação de Propostas de Alteração - 7.<sup>a</sup>/7.<sup>a</sup> -; - 8.<sup>a</sup>/8.<sup>a</sup> - e - 9.<sup>a</sup>/9.<sup>a</sup> -

. Aprovação de Propostas de Revisão - 2.<sup>a</sup>/2.<sup>a</sup> -

\* IMPOSTOS LOCAIS

. Imposto Municipal sobre Imóveis - IMI -

- Aprovação de Proposta de Fixação de Taxas

. Lançamento de Derrama

- Aprovação de Proposta

\* IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES - I.R.S.

. Participação do Município

- Aprovação de Proposta

\* Alienação de Bens Imóveis

. Hasta Pública

\* RECURSOS HUMANOS

. NATAL//2010

- Festa para os Filhos dos Trabalhadores

. Procedimento Concursal Comum para a Ocupação de 2 Postos de Trabalho em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para Técnico Superior – Jurista



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Autorização

### . ESTÁGIOS

- CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

#### . APPACDM de Soure

- Operador de Jardinagem
- Acompanhamento de Crianças

- ESTÁGIOS CURRICULARES

#### . Escola Superior de Educação de Coimbra

- Animação Sócio-Educativa – Licenciatura

- ESTÁGIOS PROFISSIONAIS

#### . Agrupamento de Escolas de Soure

- Curso EFA (Educação e Formação de Adultos)
- . Instalação e Manutenção de Sistemas Informáticos

- FORMAÇÃO PRÉ-PROFISSIONAL

#### . Agrupamento de Escolas de Soure

- Área da Mecânica Automóvel

- FORMAÇÃO PRÁTICA

#### . Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha

- Curso EFA (Educação e Formação de Adultos)
- . Acompanhamento de Crianças

\* SIADAP - Sistema de Avaliação de Desempenho na Administração Pública

#### . Ponderação Curricular/2009

- Reunião do CCA – Conselho Coordenador da Avaliação

\* Renúncia ao Mandato

#### . Vereador

O Presidente da Câmara

(João Gouveia, Dr.)

2010/12/23

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “numa das sessões da Assembleia Municipal do anterior Mandato, julgo que na sessão de Fevereiro de 2009, chamei a atenção do Senhor Presidente da Câmara para o reiterado problema de falta de estanquicidade da rede de esgoto em Figueiró do Campo, nomeadamente no colector da Estrada Nacional 347, no qual, sempre que chove de forma mais intensa, se vêm saltar as tampas de saneamento, provocando repuxos de considerável elevação.



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nessa altura, o Senhor Presidente da Câmara respondeu que estaria a ver o assunto com os técnicos da Câmara no sentido de preparar uma proposta para a resolução do problema e que essa proposta seria levada a aprovação numa das reuniões de Câmara e que seria dado conhecimento a esta Assembleia do teor da mesma. O que é certo é que não me recordo, desde então, que tenha sido dada qualquer informação a esse respeito. No entanto, numa das últimas actas de Câmara que li, dava conta da aprovação do Auto de Recepção Definitiva da obra... a minha pergunta vai no sentido de saber sobre a existência ou não dessa proposta de solução e se foram acautelados os direitos da Câmara na reparação de defeitos de obra durante o prazo de garantia legalmente previsto.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “essa é uma questão que tem vindo a ser acompanhada pelos Serviços Técnicos, não havendo, para já, nada de relevante a acrescentar ao que já foi dito.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. David Carraca: “gostaria de obter esclarecimentos sobre uma questão que nos chegou ao conhecimento sobre o descontentamento de alguns pais quanto ao funcionamento da Casa da Criança...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “é a primeira vez que tomo conhecimento da eventual existência de um qualquer descontentamento... Gostaria que o Senhor Deputado Municipal concretizasse a questão???... O que lhe posso adiantar é que Ano Lectivo, após Ano Lectivo, a satisfação dos Encarregados de Educação com o funcionamento dos serviços da Casa da Criança tem sido clara e evidente.

Acho muito estranha, no mínimo, essa possibilidade... ainda assim a Senhora Vereadora já tomou a devida nota e irá de forma responsável, como sempre, procurar entender o que é que, porventura, possa estar a correr menos bem...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Rogério Nunes: “Rua da Fonte, em Paleão... trânsito de pesados... chegou-nos ao conhecimento que nesta rua têm havido alguns problemas, uma vez que na mesma existem casas com varandas as quais ficam “destruídas” à passagem destes veículos... também a questão da velocidade, a qual é exagerada... saber se a Câmara Municipal tem algo previsto para solucionar estas questões...”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “trata-se de facto de uma questão que tem vindo a ser avaliada... Está prevista, para o primeiro semestre do próximo ano, a colocação de redutores de velocidade, bem como a melhoria da sinalização, nesse troço... Acreditamos que a realização deste investimento que, aliás, integra um conjunto a desenvolver por todo o Concelho, irá melhorar as condições de segurança.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º Mota Cordeiro: “colector de Figueiró do Campo... o facto de ter havido Recepção Definitiva não implica, de modo nenhum, que haja defeitos na obra, significa que a obra foi feita de acordo com o projecto levado a concurso e, de acordo com ele, executado. Portanto, as questões que se põem



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

com o saltar das tampas, neste caso, terá a ver com a fluência indevida com águas que não residuais, ou seja, águas das chuvas.

Fundamentalmente, queria esclarecer que a Recepção Definitiva significa tão somente que o projecto e a obra concursada e adjudicada foi cumprida na sua íntegra.

Pavilhão Desportivo Municipal da Granja do Ulmeiro... tanto quanto percebi, houve falência da empresa adjudicatária.

Parece que, para além das hipóteses que aqui foram avançadas, o “trespasse” pressupõe que exista uma outra empresa que esteja disposta a fazer, com a falida, o Contrato da Cessão de Posição e a Câmara Municipal aceitará ou não. Há uma questão que não foi abordada e que penso talvez valesse a pena ver... havendo uma falência, o contrato cai automaticamente, portanto, perguntava se dentro do procedimento, para economia quer de tempo, quer de dinheiro, ainda dentro do procedimento que teve lugar para esta, se era possível recorrer a um dos outros concorrentes.

Se estas hipóteses, que parece, seriam mais céleres, não derem, só vejo a hipótese de novo concurso.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “o que disse sobre a Recepção Definitiva é uma explicação técnica, que complementa bem aquilo que temos vindo a observar: os técnicos de uma qualquer instituição podem considerar que uma obra está em condições de ter a sua Homologação Definitiva... porventura, o resultado pode não ser aquele que queriam a 100%, mas isto pode não ter que ver com qualquer defeito na obra, sendo que esta pode ser considerada em condições... isto é, tal não significa que a tenhamos recebido mal porque alguma coisa não estivesse bem... é preciso separar o “trigo do joio”!!!...

...Relativamente à questão do Concurso Público... quando há uma Declaração de Insolvência... referir que a informação jurídica sobre esta questão aponta para duas hipóteses alternativas: a entidade dona da obra, a Câmara Municipal, pode aprovar a resolução unilateral do contrato face à insolvência independentemente da vontade do adjudicatário e depois há um encontro de contas, se houver lugar a fazê-lo... Pode, por outro lado, optar por dialogar, não com a empresa, mas já com a gestão resultante da “sentença” de Declaração de Insolvência...

Tudo aponta para que venhamos a adotar a primeira alternativa.”

Usou da palavra a Senhora Deputada Municipal Dra. Fátima Nunes: “a minha intervenção vai no sentido de dar testemunho pessoal na questão que o Senhor Deputado Dr. David Carraca colocou acerca da Casa da Criança: tenho um filho que há seis anos atrás entrou para a Casa da Criança, com apenas cinco meses, e saiu em Julho deste ano, tendo passado pelos três Pólos. Neste período de tempo nunca tive qualquer reclamação a fazer.

Apesar das instalações físicas não serem das melhores, estavam muito bem conservadas e adaptadas, no que me apercebi, nunca foram impedimento do bom desempenho das profissionais.

Em relação às educadoras e demais funcionárias, estas eram de um profissionalismo exemplar. Nunca ouvi queixas de qualquer pai ou encarregado de educação, muito pelo



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contrário, foram várias as manifestações públicas, em festas de fim de ano, dos pais e encarregados de educação a agradecerem às funcionárias, o trabalho desenvolvido com os seus filhos ao longo dos anos que estes ali permaneceram.

Se alguma coisa posso dizer é em relação à mensalidade que pagava. Os 44,04 euros/mês, dos escalões mais altos, seguramente não cobriam a despesa com os iogurtes das crianças e bebés.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “nos finais de ano lectivo, as educadoras costumam preparar uma entrega de Diplomas àqueles que estão em final de ciclo... na última, praticamente todos os pais, de forma espontânea, se congratularam com a actividade desenvolvida pelas técnicas e pelas auxiliares... Agora, a Senhora Deputada Municipal não fez reparo nenhum, de facto, os preços são excessivamente sociais e isso também se prende com o seguinte: a Casa da Criança, gerida pela Câmara Municipal, está em final de ciclo... Por lei, de acordo com o entendimento jurídico da Segurança Social, estarão proibidos Acordos entre a mesma e as Câmaras Municipais... assim, estamos a trabalhar na passagem das valências para uma IPSS da Sede do Concelho que continue a dar uma resposta adequada...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Dr. Jorge Mendes: “dar uma nota à intervenção do Senhor Deputado Rogério Nunes acerca da Rua da Fonte, em Paleão. Esta questão não é nova, já foi aqui levantada... se até às obras feitas pela Junta de Freguesia de Soure à entrada de Paleão, esta questão não se colocava, de facto, a partir dessas obras passou a ter grande importância... esta rua é prolongamento, é a rua que desemboca da que vai dos Novos para Paleão. A partir do cruzamento para o Pinheiro e para o Rollhão e já, no final, na entrada para Paleão, aquela foi alargada pela Junta de Freguesia e o trânsito passou a ser muito mais intenso e esta questão tem muito mais importância a partir dessa altura, mas há duas questões perfeitamente distintas: uma, é a questão da velocidade. De facto, aquela era uma rua interna e passou a ser uma estrada com bastante movimento e esta questão tem resolução com sinalização. A outra questão tem a ver com o trânsito de pesados, nomeadamente com grande tonelagem, que tinham mais dificuldade em passar anteriormente e agora passam com relativa facilidade até à localidade, o problema é que já dentro da localidade e, mais precisamente, no final da rua, portanto, na Rua da Fonte, esta é muito estreita e com casas com varandas viradas para a rua e os pesados roçam constantemente nas varandas... são duas questões distintas: a velocidade e a passagem de carros pesados.

Só por si, os delimitadores de velocidade resolvem um dos problemas, a questão do trânsito pesado, essa resolução, só por si, não chega.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “em Paleão, procuraremos seguir, também no domínio da Segurança, a estratégia que temos vindo a adoptar no Concelho...”



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Neste caso concreto, não deixaremos, se for caso disso, de implementar as soluções consideradas mais adequadas.”

**Foi apreciada a Informação Escrita apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara.**

### **PONTO 2. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**. REVISÃO (DE ACORDO COM O DECRETO-LEI N.º 305/2009, DE 23 DE OUTUBRO)  
- PROPOSTA**

Foram presentes as seguintes informações:

#### **Assunto ► Organização dos Serviços da Administração Autárquica**

(Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro)

Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro veio estabelecer um novo Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais, revogando o Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril.

A descentralização de atribuições, em diversos domínios, para as Autarquias Locais, pressupõe uma organização dos serviços autárquicos eficaz e célere para possibilitar uma melhor resposta às solicitações decorrentes.

Verifica-se que a estrutura da Câmara Municipal de Soure em vigor data de 25 de Junho de 1996 e o diploma supra mencionado estabelece que os **Municípios devem promover a reorganização dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010.**

Assim e em traços gerais passamos a enumerar algumas disposições que consideramos pertinentes, a saber:

Para efeitos do presente Decreto-Lei consideram-se:

«*unidades orgânicas*» as unidades lideradas por pessoal dirigente;

«*subunidades orgânicas*» as unidades lideradas por pessoal com funções de coordenação.

A organização interna dos serviços municipais deve ser adequada às atribuições do município, obedecendo aos seguintes modelos:

#### **a) Estrutura hierarquizada**

Esta estrutura é constituída por **unidades orgânicas nucleares e flexíveis**.

A estrutura nuclear é composta por direcções ou por departamentos municipais, mas correspondendo sempre a uma departamentalização fixa.

A estrutura flexível é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, as quais são criadas, alteradas e extintas por deliberação da Câmara Municipal.

Na estrutura hierarquizada quando estejam predominantemente em causa funções de natureza executiva, podem ser criadas, no âmbito das unidades orgânicas, por despacho do Presidente da Câmara e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, *subunidades orgânicas coordenadas por um Coordenador Técnico*.

#### **b) Estrutura matricial**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

É adoptada sempre que as áreas operativas dos serviços se possam desenvolver essencialmente por projectos, devendo agrupar-se por núcleos de competências.

O estatuto remuneratório das chefias é definido por equiparação ao estatuto remuneratório dos directores de departamento ou dos chefes de divisão municipal.

As equipas multidisciplinares e as respectivas chefias são constituídas obrigatoriamente por pessoal efectivo dos serviços.

O mesmo diploma legal estipula que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a aprovação do modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas, equipas multidisciplinares e equipas de projecto. Posteriormente compete à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente, a criação de unidade orgânicas flexíveis e respectivas atribuições e competências.

Compete ainda ao Presidente da Câmara Municipal, conforme nº 8 do citado diploma, a *conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação, a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.*

*Face ao exposto alertamos V. Ex.ª para o cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de Outubro.*

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 09 de Novembro de 2010

A Técnica Superior,  
(Carla Madeira)

DESPACHO

À DAF

Ao c/ Susana Ramos, Dra.

Para Informação Urgente.

2010.11.10

João Gouveia, Dr.

e

**Assunto:** ► Organização dos Serviços Municipais de Soure

- D.L. n.º 305/2009, de 23 de Outubro

- Modelo de Estrutura Orgânica;
- Estrutura nuclear, definição das correspondentes unidades orgânicas nucleares;
- Definição do número máximo das Unidades Orgânicas Flexíveis;
- Definição do número máximo total das Subunidades Orgânicas Flexíveis;
- Regulamento e Organigrama

Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do solicitado por V. Exa., fizemos o enquadramento legal da situação em apreço e elaborámos a informação que passamos a apresentar.

**O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, veio estabelecer um novo regime jurídico da organização dos serviços das Autarquias Locais, revogando o Decreto-Lei n.º 116/84, de**



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**06 de Abril** - com a aplicação deste diploma procurou-se *"garantir uma maior racionalidade e operacionalidade dos Serviços Autárquicos, assegurando que uma maior autonomia de decisão tenha sempre como contrapartida uma responsabilização mais directa dos autarcas"*.

**Este diploma estabelece que todos os Municípios devem promover a reorganização dos seus serviços até 31 de Dezembro de 2010.**

Quanto à **Estrutura Interna**, dispõe o n.º 1 do art. 4.º que:

**"A estrutura interna da Administração Autárquica consiste na disposição e organização das unidades e subunidades orgânicas dos respectivos serviços"**

As **unidades orgânicas** são lideradas por pessoal dirigente e as **subunidades orgânicas** são lideradas por pessoal com funções de coordenação.

Com o objectivo de dotar as Autarquias de condições para o cumprimento adequado do seu leque de atribuições e competências, foram criados os seguintes modelos de organização interna:

**1 - A estrutura hierarquizada**

**2 - A estrutura matricial**

A Proposta de Modelo da Estrutura Orgânica de Soure corresponde à Estrutura Hierarquizada.

Segundo o n.º 1 do art. 10, a **estrutura hierarquizada** é constituída por:

**Unidades orgânicas nucleares**

**e**

**Unidades orgânicas flexíveis**

A **estrutura nuclear** é composta por direcções ou por departamentos municipais, às quais corresponde sempre uma departamentalização fixa.

A **estrutura flexível** é composta por unidades orgânicas flexíveis, dirigidas por um chefe de divisão municipal, sendo criados, alterados e extintos por deliberação da Câmara Municipal.

### **RELATIVAMENTE ÀS COMPETÊNCIAS:**

Nos termos do art. 6.º, **competem à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara:**

- aprovar o modelo da estrutura orgânica;
- aprovar a estrutura nuclear;
- definir o n.º máximo de unidades orgânicas flexíveis;
- definir o n.º máximo total de subunidades orgânicas; e,
- o n.º máximo de equipas de projecto.

Nos termos do art. 7.º, **competem à Câmara Municipal, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal:**

- criar unidades orgânicas flexíveis e definir as respectivas atribuições e competências;
- criar equipas de projecto e criar equipas multidisciplinares, todas dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal.

Nos termos do art. 8.º, **competem ao Sr. Presidente da Câmara Municipal:**





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- a conformação da estrutura interna das unidades orgânicas e das equipas de projecto e multidisciplinares, cabendo-lhe a afectação ou reafectação do pessoal do respectivo mapa, e, ainda, a criação a alteração e a extinção de subunidades orgânicas.

Da leitura deste artigo podemos constatar que o Sr. Presidente de Câmara no âmbito das suas competências pode sempre que quiser e dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal e pela Câmara proceder a alterações da Estrutura Interna dos Serviços.

### CONCLUSÃO:

Após o estudo e análise considerados adequados ao presente diploma, sugere-se/recomenda-se que, para o seu cumprimento, e perante o "trabalho" desenvolvido pelos serviços afectos à área de Recursos Humanos se aprove o seguinte:

- **Modelo de Estrutura Orgânica**
  - Estrutura Hierarquizada
- **Estrutura Nuclear**
  - **Unidades Orgânicas Nucleares:**
    - Departamento de Administração Geral, Finanças e Recursos Humanos;
    - Departamento de Obras e Urbanismo.
- **Número máximo de Unidades Orgânicas Flexíveis - 10 (dez):**
  - Divisão de Finanças e Recursos Humanos;
  - Divisão de Acção Social e Saúde;
  - Divisão de Gestão Urbanística e Planeamento;
  - Divisão de Obras Públicas e Municipais;
  - Sector de Educação, Cultura, Desportos e Tempos Livres;
  - Sector de Mercados e Feiras, Indústria e Fiscalização Sanitária;
  - Sector de Saneamento e Salubridade;
  - Sector de Água, Energia, Turismo e Termalismo;
  - Sector Protecção Civil e Ambiente;
  - Sector de Instalações e Equipamentos.
- **Número máximo total de Subunidades Orgânicas - 32 (trinta e duas):**
  - Serviços de Expediente Geral, Atendimento e Arquivo/Taxas e Licenças;
  - Serviços de Contabilidade e Património Municipal;
  - Serviços de Aprovisionamento e Gestão de Stocks;
  - Serviços de Tesouraria;
  - Serviços de Pessoal;
  - Serviços de Regulamentação, Contratos e Formação;
  - Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho;
  - Biblioteca Municipal;
  - Museu Municipal;
  - Serviços Educativos;
  - Serviços de Desporto e Tempos Livres;
  - Serviços de Saúde, Acção Social e Rede Social;
  - Fiscalização Sanitária;
  - Serviços de Apoio Administrativo;
  - Serviços de Loteamento e Obras Particulares;
  - Serviços de Planeamento Municipal e Ordenamento do Território;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- Serviços de Estudos, Projectos e Vistorias;
- Higiene e Limpeza;
- Saneamento;
- Cemitérios;
  
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Águas;
  
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Empreitadas;
- Rede Viária e Sinalização;
- Obras Municipais;
  
- Serviços de Apoio Administrativo;
- Habitação, Jardins e Parques Públicos;
- Trânsito e Florestas;
  
- Serviços de Equipamento Urbano;
- Instalações Municipais; e
- Oficinas Máquinas e Viaturas.

### ▪ Regulamento e Organigrama

#### RELEVE-SE QUE:

- A al n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção que lhe é dada pela Lei n.º 5-A, de 11 de Janeiro, também dispõe sobre esta matéria, referindo que: **"Quem tem competência para aprovar a reorganização dos serviços é a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara"**.

É o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

\* Foram cumpridos todos os trâmites legais mencionados no artigo 71.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

À superior consideração,

Paços do Município de Soure, 29 de Novembro de 2010

A Técnica Superior,

*(Susana Ramos)*

DESPACHO:

À DAF - Recursos Humanos

Ao c/ Susana Ramos, Dra.

Lília Berardo, Dra.

Elaborar Proposta em Conformidade.

2010.12.07

(João Gouveia, Dr.)

Anexa-se à Acta a Proposta de Revisão.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: "em Outubro de 2009, entrou em vigor um Decreto-Lei que veio determinar aos serviços das Autarquias Locais que procedessem à sua Revisão e que deveriam fazê-lo até Dezembro de 2010...



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Só fomos alertados para o fazer em Novembro deste ano, o que, desde logo, significou que a Proposta de Revisão não seria mais do que “pegar” na Estrutura Orgânica em vigor e adequá-la àquilo que decorre do Decreto-Lei, apenas com ligeiros ajustes.

Assim, esta Proposta de Revisão é uma adequação, da Estrutura que está em vigor, à nova ambiência legal.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “não tivemos tempo de analisar o documento com a profundidade que ele merecia e dada a sensibilidade e o histórico da nossa posição relativamente a este assunto, a Bancada da CDU vai abster-se.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Eng.º Mota Cordeiro: “o Decreto-Lei tem um objectivo, uma intenção, que é a melhoria das condições da missão das funções atribuídas às Autarquias Locais.

Quero acreditar que este Decreto-Lei tenha fundamento e seja útil e, assim sendo, parecia mais lógico... como a Câmara Municipal tem que pôr em função o cumprimento deste Decreto-Lei até 31 de Dezembro deste ano, penso que fê-lo de forma expedita e a nossa Bancada vai votar a favor, com indicação de que, de futuro, seja constituído um grupo de trabalho com a missão do estudo de uma nova realização para a Câmara, se se chegar à conclusão que ela tem vantagens.”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “este Decreto-Lei foi criado para dar até outra elasticidade e para, de alguma forma, amadurecer Estruturas Orgânicas nas Autarquias Locais... Entrou em vigor em Outubro do ano passado e houve Autarquias que já tinham trabalho desenvolvido sobre isto e que terão aprovado uma proposta de Revisão até meados do corrente ano, sendo que já puderam desenvolver o seu Plano e Orçamento com a digitalização das Rubricas do Orçamento e do Plano de acordo com a nova “nomenclatura”...

Conforme já referi, só fomos formalmente alertados já em Novembro deste ano para esta necessidade, altura em que já estava praticamente desenvolvida a Proposta de Plano e Orçamento...

Portanto, o que está em causa é, basicamente, uma Proposta de Revisão que não é mais do que uma adequação à nova lei... agora, é evidente que pode a Câmara Municipal, internamente, criar um grupo de trabalho multidisciplinar com responsáveis da área económica, da área de engenharia, de trabalhos por administração directa, de recursos humanos... na prática uma equipa de trabalho que “pegue” no Organigrama que está em vigor e naquele que passará a estar com esta proposta e que nos dê nota daquilo que possam ser contributos para melhorarmos níveis de eficiência e até, porventura, estabelecermos canais de dependência mais adequados...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Jorge Mendes: “não obstante o que já foi dito, o que nos interessa agora é verificar se este modelo reúne ou não as condições que o Decreto-Lei 305/2009, de 23 de Outubro, impõe.



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Li o Decreto-Lei e nomeadamente no artigo 19.º diz que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, tem de ajustar as suas estruturas de acordo com um dos modelos propostos no mesmo e tem que o fazer até 31 de Dezembro de 2010 e é por isso que estamos aqui hoje a apreciar este modelo e aprová-lo ou não.

O que temos que ver, independentemente dos termos em que isto foi feito e do que poderá vir a ser feito no futuro, o que nos interessa é verificar se o modelo proposto está de acordo ou não com o Decreto-Lei.

O que o Decreto-Lei diz é que há duas estruturas que podem ser implementadas: uma Estrutura Hierarquizada e uma Estrutura Matricial. A Hierarquizada é uma estrutura que está de acordo com o tradicional modelo das Autarquias Locais, a Matricial tem a ver com uma estrutura que poderá vir a ser implementada de acordo com os objectivos previstos e ajustada a cada objectivo. Há ainda uma terceira versão, que é uma Mista. A estrutura que aqui está a ser proposta é a Estrutura Hierarquizada, portanto, aproveitou-se a estrutura que já existia e adaptou-se uma nova nomenclatura, daí que esta estrutura proposta tem duas estruturas nucleares compostas por dois Departamentos e depois, Unidades Orgânicas que poderão ir até dez.

Portanto, o que está a ser proposto é adaptar a estrutura existente à nova nomenclatura, de acordo com o Decreto-Lei 305/2009. Sendo assim, compete a esta Assembleia Municipal aprovar o modelo.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Simões de Almeida: “há, da minha parte, um princípio que é o Princípio da Legalidade. Também não me apercebo, na leitura feita, de qualquer ilegalidade e aí fico descansado. Pela informação dada, verifiquei que se teve a preocupação da optimização dos serviços e haver uma hierarquia, uma responsabilização, o que também foi sempre o meu princípio e acho que só vai para a frente se os serviços estiverem assim organizados.

Partindo destes princípios, não vejo que a Bancada do PSD não possa votar favoravelmente este documento.”

**Foi deliberado, por maioria, com vinte e oito (28) votos a favor e duas (2) abstenções da Bancada da CDU, aprovar a proposta de Revisão, apresentada pelo Executivo Municipal. -----**

#### **PONTO 3. APRECIACÃO DE PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPIE AMR - E DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2011**

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “em termos de metodologia, a elaboração desta proposta teve a estratégia habitual... vide actas respeitantes às Reuniões de Câmara de 23.12.2008 e de 23.12.2009 ou das Sessões de Assembleia Municipal, de 24.12.2008 e de 29.12.2009 ... ainda assim, permito-me relembrar o seguinte: no capítulo da Receita, quer de Impostos Municipais, quer de Serviços Municipais Prestados, o



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

exercício de estimativa assenta essencialmente na média aritmética dos últimos dois anos... Depois, em termos de Transferências do Orçamento Geral do Estado os valores são aqueles que nos são comunicados... neste último caso, após uma redução em 2010 no valor de 360.000,00 euros, tudo aponta para nova redução semelhante!!!... Ainda em termos de Receita, o que está em termos de Receita de Capital são os valores decorrentes das percentagens de co-financiamento da Despesa em investimentos com Candidaturas aprovadas...

No capítulo da Despesa, a Despesa Corrente assenta também na média aritmética dos últimos dois anos, naturalmente com instruções internas de contenção rigorosa, mas não pondo em causa o normal funcionamento dos serviços... Por outro lado, tem o que decorre dos investimentos que os técnicos sugeriram que deveriam ser executados sob pena de poderem ocorrer problemas com o normal funcionamento... depois tem a parte política, que resulta, quer daquilo que foram os principais objectivos assumidos na campanha eleitoral de 2009, quer no diálogo regular e sistemático mantido com os Autarcas de Freguesia, que também têm um conhecimento rigoroso da realidade...

Conjugada a Receita e a Despesa, “falta” sempre Receita... uma vez mais, faltavam quase 4.000.000,00 euros, que estão no Quadro da Receita sob a forma de Venda de Bens de Investimento... Esses quase 4.000.000,00 euros são sensivelmente o valor da Dívida a Credores que não a Banca... isso explica porque é que nós temos Planos de Actividades com um Grau de Execução próximo dos 100% e temos Orçamentos com um Grau de Execução normalmente superior a 70%, mas não tão próximo dos 100%... isto porque há uma parte da Receita Orçamental - Venda de Bens de Investimento - que vale cerca de 20%...

Depois destes considerandos de natureza metodológica, afirmar que este também é um documento de estratégia política... adiantar que tudo faremos para que seja coerente com aquilo que temos vindo a desenvolver...

Um terceiro considerando introdutório... dizer que não podemos ignorar que estamos a atravessar um período claramente de excepção... nós, o País, a Europa e isto não é desculpar o Município do que quer que seja, mas não é menos verdade que há, anormalmente, menos recursos... não é menos verdade que temos que acautelar a possibilidade de, também com natureza de excepção, podermos ter a vir de afectar recursos para eventuais problemas anómalos que possam surgir e que precisem de respostas de excepção!!!... Portanto, nunca poderemos perder de vista estas circunstâncias de carácter excepcional... mas, se assim é, parece haver uma contradição aparente porque, dirão alguns de vós, que certamente já fizeram esse estudo, então como é que há contenção se o Orçamento que aprovámos para 2010 era de 18.051.505,00 euros e o que agora nos é proposto é de 19.707.875,00 euros... como é que se percebe a contenção num Orçamento com mais  $\approx$  1.600.000,00 euros?... se entrarmos em linha de conta com os investimentos que passaram a ter este ano candidaturas aprovadas e homologadas... na área do Desporto, a Construção do Pavilhão Desportivo Municipal em Granja do Ulmeiro; em Urbanização e Urbanismo, a Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca; na Rede Viária, a Beneficiação do CM 1113 entre Vila Nova de Anços e o Limite do Concelho (com Condeixa) e a Beneficiação da EM 622, Pedrógão do



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pranto/Limite do Concelho (com Figueira da Foz); na Educação, o Centro Escolar da Freguesia da Granja do Ulmeiro; na Cultura, a Rede Urbana “Castelos e Muralhas Medievais do Mondego”; na Saúde, a Construção da Extensão de Saúde da Freguesia de Samuel... o que é que acontece?... Se verificarmos, só “metemos” em Receita 80% destes investimentos e em Despesa 100%, agora com as candidaturas aprovadas!!!... só nisto há 2.194.000,00 euros em despesa... isto é, se subtraíssemos aos 19.707.000,00 euros estes 2.194.000,00 euros, ficaríamos com qualquer coisa como 17.500.000,00 euros... ora comparando este valor com os  $\approx$  18.000.000,00 euros do ano passado, tal evidencia que teria havido uma contenção de cerca de 500/600.000,00 euros...

Se compararmos o exercício de previsão de 2010 com o de 2011, sabendo quais eram os investimentos co-financiados num ano e no outro, o deste ano tem  $\approx$  2.200.000,00 euros a mais... Portanto, se subtrairmos esses  $\approx$  2.200.000,00 euros, aí sim, estamos em condições de fazer uma leitura correcta em termos de comparação e verifica-se que o valor do Orçamento de 2011 é inferior ao do apresentado para 2010!!!...

Em matéria de Despesas com Pessoal... é talvez a primeira vez que, mesmo a previsão em termos absolutos, é uma previsão menor que a feita para o ano anterior... Na previsão de Despesas com Pessoal para o próximo ano, isso até se compreende, pois não há acréscimos salariais... pelo contrário, haverá gente que se reforma e não está prevista qualquer admissão...

Portanto, do nosso ponto de vista, é uma inevitabilidade a redução efectiva das Despesas com Pessoal... Assim, faz todo o sentido que este exercício apresente um volume de Despesas com Pessoal previsto inferior ao que foi apresentado para 2010.

Na comparação da Receita Corrente com a Despesa Corrente, voltamos a ter um “superave” de  $\approx$  1.000.000,00 euros... assim, podemos concluir que mesmo havendo qualquer subavaliação da Receita Corrente, continuamos a consolidar a autosuficiência orçamental, isto é a libertar meios para investimento!!!... Por outro lado, se formos verificar o Quadro Resumo do Orçamento, aquilo que está previsto em Transferências Correntes e Transferências de Capital, no lado da Despesa... constata-se que, não obstante isso constituir contabilisticamente um Custo, continuamos a transferir para domínios como a Educação, Cultura, Desporto, Acção Social e Protecção Civil, mais de 1.000.000,00 euros/ano... isto significa que temos autoridade moral e política para continuar a defender a Descentralização, porque uma coisa é defender a Descentralização, outra coisa é, ano após ano, dar exemplos concretos!!!...

Dívida... se repararmos nos Passivos Financeiros, verificam que está prevista uma amortização global de Empréstimos Bancários no valor de 1.002.000,00 euros... se forem aos encargos financeiros com Juros e outros Encargos, na Despesa Corrente, constata-se um valor previsto de 160.000,00 euros... Quer isto dizer que não estamos a “aproveitar” o menor quantitativo a pagar em Juros, pois iremos amortizar 1.002.000,00 euros...

Relativamente ao Plano... não temos por hábito destacar este ou aquele investimento na Educação, na Cultura, na Acção Social... porque continuamos a entender que em terra alguma, em Freguesia alguma, a melhoria da qualidade de vida de um cidadão resulte de um só investimento em particular... a melhoria do bem estar colectivo será sempre



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resultado de um conjunto integrado de investimentos e nunca o resultado de um qualquer investimento em particular...

A concluir, adiantar-vos que estamos convictos que estas propostas de Plano e de Orçamento continuam a assentar no rigor e na consciência social!!!... Por isso mesmo a sua aprovação e posterior boa execução, serão mais um contributo decisivo para continuarmos o desenvolvimento do nosso Concelho!!!”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Francisco Malhão: “analisando a receita da “Factura da Água” prevista para 2011, verificamos que na totalidade dos três serviços: Água, Saneamento e Resíduos Sólidos, os valores previstos são superiores em cerca de 45% (44,6% na Água, 143,8% no Saneamento e 17,2% nos Resíduos Sólidos), relativamente ao previsto no Orçamento para 2010. Comparando com os valores de 2009 - ano em que já temos contas finais -, o aumento de receita prevista é de 116,7% (47,6% na Água, 604,8% no Saneamento e 19,9% nos Resíduos Sólidos). Como se justifica esta previsão? Será que se planeia um novo aumento das tarifas durante 2011, na factura da Água?

Segundo dados do Anuário Estatístico Publicado em 2009, o Concelho de Soure tinha uma taxa de cobertura pela Rede de Saneamento Básico de apenas 62%, pelo que consideramos que deveriam ser investidos mais meios do que os que se prevêem para o ano em análise, a fim de poder levar este serviço essencial a todos, ou a quase todos, os Municípios do nosso Concelho a médio prazo. Porque razão é que a Câmara Municipal não investe mais nesta área, tendo em atenção a sua grande importância para a qualidade de vida das pessoas?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara: “Senhor Deputado Municipal, Dr. Francisco Malhão, ainda bem que, mais uma vez, aborda esta questão da evolução das receitas decorrentes dos novos tarifários, aprovados em Março do corrente ano, já aplicados aos consumos de Abril, isto é, com repercussão na receita a partir de Junho, inclusive...

Como os Senhores Deputados se recordarão, aquando da aprovação, este ano, dos novos tarifários, expliquei: que o aumento do preço da Água seria ligeiramente inferior, próximo dos 20%... que o aumento do preço do serviço de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos seria semelhante... que estes dois tarifários não eram actualizados desde 2002, sendo que a evolução do Índice Geral de Preços desde então foi ligeiramente superior a 20%... que, quanto ao tarifário do Saneamento Básico, ele tinha sido aprovado em 1999, a título simbólico, sem qualquer perspectiva de auto-sustentação, porque a sua rede de cobertura era de  $\approx 8\%$ ... que este tarifário só seria alterado, quando o grau de cobertura da rede fosse superior a 50%... Assim, só agora em 2010, já com um grau de cobertura de  $\approx 60\%$ , foi aprovado pela primeira vez um tarifário para o Saneamento, ainda longe da auto-sustentação, mas já com essa perspectiva... isto é, no que toca ao tarifário do Saneamento não foi aprovada uma alteração, mas sim, em bom rigor, o seu primeiro lançamento...

De facto, porque estamos em final de 2010 e, assim sendo, já são conhecidos os valores praticamente finais, podemos e devemos falar da realidade, pois os factos são factos...



#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Concretizando, a receita do serviço de Abastecimento Público de Água, em 2010, deverá apresentar, comparando com a de 2009, um acréscimo de  $\approx 11\%$ ... ou seja, inferior aos  $11,6\%$  que, em sete meses, corresponderiam a  $20\%$  num ano... confirmam assim os números que o aumento foi, como sempre disse, inferior a  $20\%$ !!!...

... Para a receita do serviço de Recolha e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos, o seu valor de 2010, comparado com o de 2009, deverá apresentar um acréscimo de  $\approx 9,5\%$ ... isto é, inferior aos  $11,6\%$  que, em sete meses, corresponderiam a  $20\%$  num ano... também aqui os números me vêm dar razão!!!...

... Quanto ao serviço de Saneamento Básico, a sua receita em 2010, comparada com a de 2009, não entrando em linha de conta com qualquer aumento do número de “clientes”, deverá apresentar um acréscimo de  $\approx 87\%$ ... ou seja, se em vez de sete meses, fosse repercutido num ano, o aumento seria de  $\approx 150\%$ , o que faz sentido, porque repito, não se tratou de uma actualização, mas sim, de um primeiro efectivo lançamento...

Após estes “esclarecimentos”, devo adiantar aos Senhores Deputados Municipais que não existe qualquer intenção de actualizar tarifários em 2011... eventualmente, uma pequena actualização no do Saneamento Básico, porque continua ainda distante da auto-sustentação... Assim, a proposta de Orçamento em análise, evidentemente, foi desenvolvida nesta perspectiva...

Quanto aos “cálculos” do Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, são os dele...

Refere ainda o Senhor Deputado, Dr. Francisco Malhão, que segundo dados do Anuário Estatístico Publicado em 2009, o Concelho de Soure apresenta uma taxa de cobertura pela rede de Saneamento Básico de  $62\%$ ... aliás, o Senhor Deputado acrescenta a qualificação de “apenas”... Bom... se nos lembrarmos que, em 1999, era de  $\approx 8\%$ !!!...

... Se atentarmos no investimento público desenvolvido no mesmo período de 10 anos, noutros domínios da actividade municipal também fundamentais para a melhoria do bem estar colectivo!!!...

... Parece-nos que numa década, aumentar o grau de cobertura de  $\approx 8\%$  para  $\approx 60\%$ , se trata de um resultado que deve ser saudado... e não tratado por um qualquer “apenas”!!!...

Mas, não ignoramos o compromisso político da actual maioria autárquica no que toca ao Saneamento Básico – definir, aprovar e promover a estratégia metodológica que permita a evolução do actual grau de cobertura concelhia para o seu fecho – !!!...

Podem os Senhores Deputados estar certos que, como sempre, iremos procurar cumprir...”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Simões de Almeida: “considerando que houve, na elaboração deste Orçamento, a preocupação de contenção de despesas, em sintonia com a actual situação económica do País e considerando os esclarecimentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, a Bancada do PSD irá abster-se.”

Usou da palavra o Senhor Deputado Municipal Dr. Jorge Mendes: “no que respeita ao Orçamento, tenho a salientar o aumento relativo e também absoluto das Receitas Correntes e a manutenção, em termos absolutos, do valor da Despesa Corrente, a que





#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

corresponde uma diminuição em termos relativos desta mesma Despesa, que passa de 49,86% em 2010 para 45,61% em 2011.

Realço ainda no Orçamento Despesa a estabilização da Despesa com o Pessoal, resultado não só de uma política de contenção adequada aos tempos difíceis que hoje vivemos mas também tendo em vista um Orçamento que se pretende equilibrado.

Quanto às Grandes Opções do Plano, é de notar que este reflecte a orientação política deste Executivo, característica intrínseca dos seus mandatos, que é a sua matriz marcadamente social.

Destaco na Rubrica Educação, a diminuição em termos absolutos e relativos, comparativamente com o ano de 2010 que resulta, no entanto, não de uma desaceleração dos investimentos nesta área, mas sobretudo com o facto de os grandes investimentos nesta área, como sejam a construção dos Centros Escolares de Degraças/Pombalinho e Samuel terem sido concluídos em 2010.

Destaco ainda a continuação da aposta na área da Cultura, Desporto e Tempos Livres, que para 2011 vai contar com um investimento ainda mais acentuado, resultante da construção do Pavilhão Gimnodesportivo de Alfarelos/Granja do Ulmeiro.

A continuação do investimento na área da Saúde e especialmente o aumento significativo no capítulo Habitação, Urbanismo e Urbanização são ainda factos importantes a reter. Quanto a este último, saúdo com bastante agrado a Requalificação do Espaço entre os Rios Anços e Arunca que finalmente vai dignificar aquela zona, permitindo ao mesmo tempo a criação de um espaço lúdico e de lazer, moderno e aprazível, que dignifica a vila de Soure e o próprio Concelho, sendo ainda uma importante infra-estrutura ao serviço da população.

Por último, destaco, no capítulo Comunicações e Transportes, o forte investimento que vai ser levado a cabo na Rede Viária, designadamente em Vila Nova de Anços e na Vinha da Rainha, obras que atendendo aos constrangimentos actualmente existentes, são perfeitamente justificáveis.

Assim sendo, tratando-se de um Orçamento equilibrado, com alguma contenção nas rubricas adequadas e com uma forte preocupação social, deverá merecer a aprovação desta Assembleia Municipal.”

**Foi deliberado, por maioria, com vinte e três votos (23) a favor e sete (7) abstenções, das Bancadas do Bloco de Esquerda, CDU e PSD, aprovar as propostas das Grandes Opções do Plano - PPI e AMR - e do Orçamento para o ano de 2011. -----**

#### **PONTO 4. ACÇÃO SOCIAL**

- . DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO À SANTA CASA DA MISERICÓRDIA
- . ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO (26.07.1996)
- REVOGAÇÃO DA CLÁUSULA DE REVERSÃO

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOURE  
ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO  
DIREITO DE REVERSÃO



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### CANCELAMENTO

Em 28/06/1996, a Assembleia Municipal de Soure, sob proposta da Câmara Municipal (deliberação de 15/04/1996), deliberou doar, à Santa Casa da Misericórdia de Soure, uma parcela de terreno, com a área de 555m<sup>2</sup>, a qual se destinava à ampliação do edifício do lar e Centro de Dia da Santa Casa da Misericórdia de Soure.

Mais deliberou, que o Município de Soure poderia usar o direito de reversão da propriedade do terreno, no caso de não se verificar a sua utilização para fins ligados às actividades desenvolvidas pela instituição.

Em 26/07/1996, entre o Município de Soure e a Santa Casa da Misericórdia de Soure, no Notário Privativo do Município de Soure, foi celebrada a respectiva escritura de doação<sup>1</sup>.

Após a celebração da referida escritura, foi efectuado o registo dos direitos na competente Conservatória do Registo Predial, tendo ficado registado, a favor do Município de Soure, a mencionada cláusula de reversão.

Em 17/08/2010, mediante requerimento, a Santa Casa da Misericórdia de Soure, vem solicitar o cancelamento da supra mencionada cláusula do direito de reversão, alegando que, a ampliação do edifício do lar e centro de dia foi edificada e concluída, conforme alvará de licença de construção 192/96 e alvará de licença de utilização n.º23 de 06/05/1997, ambos emitidos pela Câmara Municipal de Soure.

Efectivamente, é do conhecimento público e ainda de acordo com os alvarás antes mencionados, que a ampliação do edifício do lar e centro de dia da Santa Casa da Misericórdia de Soure foi concretizada.

A proposta ora efectuada pela Santa Casa da Misericórdia de Soure, constitui uma alteração do negócio jurídico, então celebrado, o que se mostra possível desde que haja acordo entre as partes.

No entanto, sempre que tais negócios tenham sido, por força da lei ou por vontade das partes, celebrados por escritura pública, os actos jurídicos que importem a sua revogação, rectificação ou alteração devem celebrar-se também por escritura pública, tudo nos termos da alínea b) do n.º1 do artigo 80.º do Código do Notariado.

O cancelamento da cláusula de reversão, constitui uma revogação parcial do acto administrativo, constante da deliberação da Assembleia Municipal de Soure, datada de 28/06/1996.

Nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, a revogação de actos válidos é livre, desde que todos os interessados dêem a sua concordância.

Ainda nos termos do Código do Procedimento Administrativo, no seu artigo 142.º, a competência para a revogação dos actos administrativos pertence aos seus autores.

### **Do exposto cumpre-nos informar que:**

1. O cancelamento da cláusula de reversão constitui uma alteração do negócio jurídico, celebrado por escritura de doação de 26/07/1996, que se mostra possível desde que haja acordo entre as partes;
2. A competência para a revogação da cláusula de reversão, constante da deliberação da Assembleia Municipal de Soure, de 28/06/1996, pertence à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 142.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo, para o efeito, o executivo municipal deliberar apresentar a respectiva proposta à Assembleia Municipal;
3. A alteração da escritura de 28/06/1996, deverá, também, celebrar-se por escritura pública, uma vez que tal obriga a alínea b) do n.º1 do artigo 80.º do Código do Notariado.

À consideração superior,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

O Jurista,  
(Edgar J. Domingues, Dr.)  
14.12.2010

<sup>1</sup> Consta de folhas 52 a 53 do Livro de Escrituras Diversas do Notariado Privativo do Município de Soure.

**Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Revogação da Cláusula de Reversão, conforme decorre da informação técnica/jurídica.**

-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o 1.º Secretário da Mesa leu em voz alta a minuta da acta tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar as deliberações hoje tomadas.

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos às 13,00 horas.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
*Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Dra.*

O 1.º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
*António da Silva Letra*

A 2.ª SECRETÁRIA

\_\_\_\_\_  
*Luísa Margarida Lima Anjo, Dra.*